



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 064/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 88, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao disposto no art. 6.º da Lei Municipal n.º 1.024 de 05/08/1991,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam designados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, os seguintes representantes:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Pelo Centro de Referência de Assistência Social

Giovana Maria Vasconcelos Alexandrino Silva – Titular
Talita Rodrigues Carvalho – Suplente

Pela Secretaria de Saúde

Valdirene Batista de Souza – Titular
Saulo de Tarcio Faria – Suplente

Pela Secretaria de Educação

Ana Paula Ferreira – Titular
Ana Paula Teixeira Alves – Suplente

Pelo Setor de Finanças

José Lucileno de Lima – Titular
Patrícia Adriana dos Santos – Suplente

REPRESENTANTE DE ENTIDADES

Pelo Centro de Educação Infantil Criança Feliz

Fabiana Aparecida de Oliveira
Lívia Maria Braz Costa Lemos

Pelo Centro de Educação Infantil Geanderson Miranda Reinaldo

Maria Elvânia dos Reis Rodrigues – Titular
Marilda Oliveira Freire – Suplente

Pelo Centro de Educação Infantil Rodrigo Medeiros Cintra

Miriana dos Santos – Titular
Maristela Maria dos Santos – Suplente

Art. 2.º - O prazo de vigência e as atribuições dos conselheiros ora nomeados são aquelas definidas nos artigos da Lei Municipal n.º 1.024/1991.



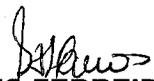
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 026/2017, entra o presente Decreto em vigor, nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de Novembro de 2017.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Assessora Jurídica
OAB/MG 124.910